

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 23/03/2023**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 09:50hs da Manhã, com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º, além de membros do conselho municipal de previdência. A reunião iniciou com a palavra do conselheiro Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho municipal previdenciário, que informou que a data da publicação do cálculo atuarial se dá até 31 de março de cada exercício, em seguida houve uma apresentação de cálculo atuarial, através da Wilma e Eric da empresa Exactus, a qual efetua os cálculos atuariais do instituto CAMPREV. Wilma informou: (i) que o cálculo atuarial é realizado sobre as bases normativas, a base cadastral e a base atuarial, com hipóteses e premissas inerentes ao regime próprio de previdência social; (ii) sobre a importância dos conselhos acerca da supervisão dos cálculos e dos procedimentos ao longo de todo o processo de cálculo; (iii) da importância do cálculo já que faz uma projeção a longo prazo que poderá conduzir em medidas necessárias a serem adotadas pela administração, visando reduzir qualquer passivo durante o período sobre o qual recai o cálculo atuarial; (iv) sobre os dados que afetam a realização do cálculo e a necessidade da consistência dos dados para a efetivação das projeções; (v) sobre a taxa de juros sobre o cálculo do passivo na projeção. Após a apresentação e exposição dos trabalhos foi aberto debate: a conselheira de previdência municipal Débora Teixeira Chaves, questionou sobre os relatórios de cálculo atuarial, acerca do número dos ativos da câmara municipal, em comparação do cálculo de 2022 para 2023, onde foi reduzido de 33 para 17 dos que contribuem para o fundo financeiro. O servidor do CAMPREV Paulo informou que: (a) houve um erro com a informação de base de dados da câmara, disse que a câmara possuía uma base de dados errada e que foi corrigida para o ano de 2023; (b) não caberia a ele corrigir a base de dados, apenas questionar e trabalhar com os dados recebidos pelo ente. Em seguida, a Conselheira de Previdência Municipal Eliana Cascaldi, questionou sobre a revisão realizada e expôs seu desconforto sobre a base de dados recebida pela câmara com dados incorretos, a morosidade para a correção, além de que essa morosidade é preocupante já que os conselheiros assinaram o cálculo atuarial com dados equivocados e ainda informou que essa inconsistência afeta os dados do cálculo atuarial. Ademais, a conselheira de Previdência

Municipal Eliana Cascaldi, registrou a importância de que o ente continue contribuindo com 28% junto ao fundo previdenciário para fins de custeio do fundo. Por derradeiro, a conselheira Eliana questionou: (i) se os cálculos levam em conta os índices aplicados sobre o dissídio dos ativos; (ii) caso a aposentadoria especial dos guardas municipais seja aprovada, se essa situação estaria prevista nos cálculos; (iii) sobre as aposentadorias complementares que não são mencionadas em qualquer relatório e qual sua importância. Wilma, da empresa Exactus, respondeu sobre a aposentadoria complementar e disse que essa não impactaria no cálculo atuarial. Eric, da empresa Exactus, informou que outra empresa faria o cálculo de aposentadoria complementar e, também, informou que as projeções não contemplam o dissídio coletivo, já que não existe a possibilidade de se prever os índices que seriam aplicados. O servidor do CAMPREV Paulo informou que, para uma consistência base de dados, todos os entes da prefeitura deveriam utilizar a mesma plataforma, o que não acontece. A conselheira fiscal Marilena Ferreira comentou sobre a demora para recebimento dos relatórios dos cálculos atuariais para análise, já que o material ainda não havia sido enviado até a data desta reunião e solicitou respeito pelos horários combinados, já que houve uma demora de, pelo menos, vinte minutos sobre o horário agendado para a reunião. A Conselheira Marilena, também, questionou: (i) sobre os números apresentados do fundo financeiro e do fundo previdenciário, que possuem características diferentes, sendo o fundo financeiro orçamentário e o fundo previdenciário capitalizado; (ii) se o fundo financeiro ficaria comprometido com esse cálculo comparativo entre os fundos; (iii) se seria mais seguro um cálculo diferenciado para os fundos em comento para fins de resultados mais próximo de um valor real. Wilma, da empresa Exactus, respondeu que, após a segregação de massas, foram criados esses dois fundos e projetados a capacidade de suporte de cada grupo, onde o previdenciário seria capitalizado e apresenta superávit, o financeiro é calculado por lei, via orçamento. Eric, da Empresa Exactus, comentou que o cálculo atuarial não é uma projeção financeira, ele faz uma projeção futura e tenta aplicar na situação presente. Wilma da empresa Exactus informou que o orçamento não pode ficar parado, esse montante deve ser aplicado, visando recebimento de juros. Eric da Empresa Exactus disse que o fundo capitalizado é o que há de melhor hoje, independente das variáveis, ele sempre apresenta projeções positivas. Wilma da empresa Exactus, disse que houve uma padronização do mercado, pela qual se tornou, por opção, pela previdência capitalizada. O conselheiro Tiago Souto Ribeiro questionou sobre a possibilidade de aplicar uma taxa de juros maior ao cálculo, assim apresentado uma projeção mais fidedigna a realidade; Wilma da empresa Exactus respondeu que a taxa de juros segue a estrutura do município, se a legislação permite a aplicação de uma taxa de juros maior, a obrigação do atuário é realizar o cálculo com a taxa de juros mais próxima da realidade do instituto, sendo que foi realizado um estudo das premissas e assim chegou a taxa aplicada hoje, pois uma taxa de juros maior poderia diminuir o passivo no cálculo, porém poderia não apresentar uma situação próxima ao real, sendo assim uma projeção fictícia. O conselheiro Tiago Souto Ribeiro solicitou aos representantes da empresa o material utilizado e os relatórios não enviados, e perguntou sobre o crescimento salarial do pagamento dados aos servidores; Wilma da empresa Exactus respondeu informando que é acolhido aos cálculos atuariais o crescimento salarial e não o dissídio coletivo; por fim o conselheiro Tiago Souto Ribeiro questionou sobre qual a medida mais segura para fidedignidade dos dados e Wilma da empresa Exactus respondeu que a empresa atuarial solicita os dados e não cabe a ela auditar, ficando de responsabilidade dos entes a fidedignidade dos dados e enfatizar a

importância desses dados. A conselheira Viviane Vilela, reforçou o questionamento sobre a taxa de juros, se fosse maior, qual seria o impacto e solicitou que fossem mais objetivos os representantes da empresa à resposta. A conselheira Viviane questionou, também, se o cálculo seguia a legislação federal e municipal ou tão somente uma ou outra. Wilma respondeu dizendo que esses juros impactam diretamente no resultado do cálculo atuarial e informou que o cálculo segue rigorosamente ambas as legislações e inclusive é atualizado, conforme as alterações legislativas. A conselheira Viviane perguntou sobre a empresa não estranhar a discrepância dos dados da câmara; Eric da empresa Exactus informou sobre a confusão de preenchimento pelo próprio ente que confundiu os campos. O conselheiro previdenciário municipal Rogério de Souza perguntou sobre a aposentadoria especial dos guardas e se a separação na base de dados apresentada influencia ou impacta o cálculo atuarial; Eric da empresa Exactus, respondeu que essa separação na folha é apenas de fundo estatístico, a situação de fato ainda não altera ou causa impacto ao cálculo. A conselheira municipal Débora Teixeira Chaves solicitou a palavra e informou a existência de cadastros duplicados de servidores nas bases de dados e foi informado pelo conselheiro Elias Lopes da Cruz que esta situação é regular em alguns casos como médicos, onde a natureza da profissão permite que eles exerçam dois cargos diferentes, desde que aprovados em dois concursos possuindo assim duas matrículas. A conselheira municipal previdenciária Eliana Cascaldi questionou sobre a migração do fundo financeiro para o previdenciário e se o fundo financeiro suportaria essa migração. Wilma da empresa Exactus, informou que suporta, visto que até o momento o fundo é superavitário. A conselheira Débora Teixeira Chaves pediu a palavra e solicitou que os relatórios viessem em um tempo mais hábil para melhor apreciação, teve sua fala interrompida pelo conselheiro Elias Lopes da Cruz e houve a necessidade da intervenção do conselheiro Neilton Miranda Lima dos Santos solicitando que a conselheira Débora Teixeira Chaves pudesse terminar sua fala, pediu que ficasse registrado que em toda reunião do conselho de previdência municipal o conselheiro Elias Lopes da Cruz interrompe sua fala. Valéria C. Mari Silva, que acompanhava a reunião como convidada, questionou sobre a questão de compras de vidas que está em discussão no Supremo Tribunal Federal e perguntou se eles têm acompanhado estas questões; Wilma da empresa Exactus respondeu que o departamento jurídico da empresa é responsável por este acompanhamento e que tecnicamente e atuarialmente a compra de vidas é viável. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val _____

Leonardo de Jesus Giaretta _____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____

